



PROEC
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



Chamada Nº. 01/2026

VI Fecipampa - Feira de Ciências do Pampa

1. APRESENTAÇÃO

Esta chamada destina-se à inscrição de trabalhos para a VI Fecipampa (Feira de Ciências do Pampa), que será realizada no dia 13 de novembro de 2026. Trata-se de uma feira de abrangência estadual, a qual receberá trabalhos das Feiras Integradoras, realizadas nos campi da Universidade Federal do Pampa (Unipampa)¹ e de Feiras Afiliadas.

A Fecipampa é uma ação do Programa de Feiras de Ciências da Unipampa (Profecipampa), que visa institucionalizar, fomentar, integrar e sistematizar as Feiras de Ciências organizadas pela Unipampa. A realização dessa edição será presencial e contará com o apoio interno da Unipampa, e com recursos financeiros do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações e do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico por meio da Chamada CNPq/FNDCT/MCTI/MEC/CAPES Nº 37/2024, a qual visa promover eventos e ações de popularização das Ciências e tecnologias.

Dessa forma, por meio desta chamada, a Fecipampa promoverá o desenvolvimento da Ciência pela comunidade local, incentivará a curiosidade científica, o raciocínio científico e a capacidade de inovação, contribuindo, assim, para a divulgação do conhecimento, considerando as especificidades locais/estaduais.

2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- a) Promover a divulgação e a popularização da ciência por meio de experiências científicas e tecnológicas, que estimulem a curiosidade e o pensamento crítico dos estudantes;
- b) Compartilhar o conhecimento científico por meio de trabalhos investigativos e experimentais, envolvendo ferramentas variadas, compreendendo o ensino formal e não formal;
- c) Promover a integração dos conhecimentos, que valorizem e estimulem a comunicação da Ciência por meio de ações interdisciplinares entre as quatro grandes áreas da Base Nacional Comum Curricular (BNCC): Linguagens e suas Tecnologias; a Matemática e suas Tecnologias; as Ciências da Natureza e suas Tecnologias; e as Ciências Humanas e Sociais Aplicadas;
- d) Promover e consolidar a realização de Feiras de Ciências municipais e intermunicipais, ampliando a interiorização e a popularização das Ciências;
- e) Propiciar melhorias no ensino das quatro grandes áreas da BNCC, relacionando os problemas da sociedade e estimulando a cultura indagativa e crítica dos estudantes;
- f) Contribuir para o surgimento de atividades mais inventivas e investigativas e, portanto, menos reprodutivistas;
- g) Fomentar, por meio do diálogo entre professores, o entendimento da importância da atuação docente na alfabetização científica desde a Educação Infantil;

¹ Mais informações podem ser obtidas no site do Profecipampa: <https://sites.unipampa.edu.br/profecipampa/>. Acesso em 26 de maio de 2026.

- h) Contribuir para o aperfeiçoamento de metodologias no ensino das Ciências e Matemática, por meio da articulação permanente entre Universidade-Escola-Comunidade em uma interação entre Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&I);
- i) Contribuir para a divulgação dos avanços científicos relacionados à qualidade de vida e à sustentabilidade;
- j) Avaliar a qualidade científica dos trabalhos apresentados nas Feiras de Ciências, visando incentivar a metodologia científica desde os primeiros anos escolares e dos respectivos docentes;
- k) Contribuir para a superação das dificuldades atuais da rede pública de ensino e com os índices educacionais (IDEB, PISA, entre outros);
- l) Desenvolver ações para incentivar a participação de meninas nas feiras², tendo por meta a realização de atividades que despertem nas meninas participantes das feiras o interesse pela Ciência, Tecnologia e Inovação;
- m) Incentivar o desenvolvimento de ações ou projetos na perspectiva inclusiva;
- n) Estimular o desenvolvimento de ações e projetos que proporcionem acessibilidade às pessoas com deficiência (PcD);
- o) Desenvolver ações em parceria com o Planetário da Unipampa, Programa Mais Ciência na Escola e outros;
- p) Promover articulações e parcerias, por meio de afiliações, com outras feiras do RS e do Brasil;
- q) Contribuir na formação dos futuros licenciandos da Unipampa, através de parceria com o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID) e o Programa Residência Pedagógica (PRP) da instituição.

3. TRABALHOS

- a) Serão aceitos trabalhos relacionados com a área de Ciências da Natureza e suas tecnologias; Matemática e suas Tecnologias; Linguagens e suas Tecnologias; Ciências Humanas e Sociais Aplicadas.
- b) Sugere-se que os trabalhos tenham um caráter investigativo, isto é, que a proposta surja de um problema bem delineado e que contenha procedimentos de produção e interpretação de dados. De preferência, que esse problema faça parte da realidade dos alunos e propicie argumentações e procedimentos científicos como competências em estudantes da Educação Básica.
- c) Os trabalhos não precisam, necessariamente, ser oriundos do conteúdo que está sendo trabalhado em sala de aula. Ou seja, podem ser inscritos trabalhos desenvolvidos a partir de projetos de ensino executados fora do ambiente da sala de aula, desde que possuam um(a) orientador(a) e contribuam, de modo geral, na formação integral dos estudantes da rede pública e privada de ensino. Igualmente, destaca-se que podem ser apresentados trabalhos por estudantes da Educação Especial, que frequentam o serviço de Atendimento Educacional Especializado

² Menciona-se a participação de meninas em virtude do baixo índice de mulheres cientistas. Desse modo, incentiva-se a participação de meninas nas Feiras de Ciências, a fim de que aumentem a sua representatividade e contribuição.

(AEE), com a orientação do professor da Educação Especial, que atua nesse espaço e/ou do professor da sala de aula comum. No caso de trabalhos que envolvam estudantes de mais de uma categoria (níveis de ensino diferentes), e os que frequentam o AEE, o professor deverá identificar o ano escolar de cada orientando e o trabalho deverá ser inscrito na categoria que tiver o maior número de alunos participantes.

d) Serão aceitos trabalhos das seguintes categorias:

- Educação Infantil;
- Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano);
- Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano);
- Ensino Médio;
- Ensino Técnico Integrado (todos os cursos com formação de nível médio com formação em uma área, incluindo Curso Normal);
- Educação de Jovens e Adultos (EJA);
- Educação Inclusiva.
- Laboratórios didáticos específicos

PARÁGRAFO ÚNICO – Os trabalhos devem ser de autoria de estudantes da Educação Básica e orientados por professores da Educação Básica. Membros das equipes organizadoras das Feiras de Ciências Integradoras e Fecipampa poderão apresentar sugestões de trabalhos, tirar dúvidas sobre os conteúdos das chamadas, mas não poderão colaborar na elaboração e apresentação dos trabalhos. Além disso, os membros das equipes organizadoras das Feiras de Ciências Integradoras e Fecipampa não devem realizar a divulgação isolada dos trabalhos em redes sociais, buscando sempre a divulgação coletiva destes.

4. ETAPAS PARA A INSCRIÇÃO DOS TRABALHOS

A Fecipampa possui duas etapas, a saber: credenciamento e apresentação dos trabalhos selecionados.

4.1 CREDENCIAMENTO

- a) Os trabalhos selecionados pelas Feiras de Ciências Integradoras da Unipampa estarão automaticamente credenciados para a Fecipampa.
- b) As Feiras de Ciências, que ocorrem em municípios que não terão participação nas Feiras de Ciências Integradoras da Unipampa, poderão solicitar o credenciamento, como Feiras Afiliadas, no período de **02 a 30 de junho de 2026**, através do *site*:
<https://sites.unipampa.edu.br/profecipampa/>
- c) A confirmação de solicitação de credenciamento das feiras afiliadas e das inscrições será feita através do *e-mail* informado no momento da inscrição.
- d) Cada Feira Afiliada e cada Feira Integradora poderão inscrever até 1 (um) trabalho por município de cada uma das categorias do item 3.d.
- e) A divulgação das Feiras Afiliadas credenciadas será até o dia **07 de julho de 2026**,

através do *site*: <https://sites.unipampa.edu.br/profecipampa/> .

- f) As Feiras Integradoras e as Afiliadas deverão inscrever os trabalhos selecionados no período apresentado no cronograma (Item 6), através do *site*: <https://sites.unipampa.edu.br/profecipampa/>.
- g) A confirmação da inscrição será feita via *e-mail*, para o endereço informado no momento da inscrição, até a data de divulgação dos trabalhos inscritos.
- h) A divulgação da lista final de trabalhos homologados, de acordo com o cronograma do Item 6, será através do *site* <https://sites.unipampa.edu.br/profecipampa/> .

4.1.1 REQUISITOS PARA AS HOMOLOGAÇÕES DOS CREDENCIAMENTOS DAS FEIRAS AFILIADAS

- a) A Feira Afiliada não poderá ter selecionado trabalhos para inscrição em uma Feira de Ciências Integradora.
- b) Para municípios próximos a um dos *Campi* da Unipampa (distâncias inferiores a 100 km), será dada preferência pela participação nas Feira de Ciências Integradoras e, para os demais, para a participação por meio de Feiras Afiliadas.
- c) A Feira Afiliada deverá ter: a) uma etapa de seleção de trabalhos; b) envolver, no mínimo, 20 trabalhos; e c) apresentar os critérios de seleção dos trabalhos.
- d) O número máximo de Feiras Afiliadas será de 20. Caso as inscrições ultrapassem esse número, o primeiro critério de classificação será o número de trabalhos apresentados na última edição de cada feira proponente, respeitando, no mínimo, a representatividade de feiras de cada mesorregião do RS, de cada estado brasileiro e, porventura, representações internacionais.

4.1.2 REQUISITOS PARA AS HOMOLOGAÇÕES DAS INSCRIÇÕES

- a) O trabalho deve ter sido selecionado em uma Feira Integradora ou Feira Afiliada.
- b) Cada trabalho inscrito deverá, obrigatoriamente, ter um(a) professor(a) orientador(a), o(a) qual deve ser, necessariamente, professor(a) da Educação Básica.
- c) Cada professor(a) poderá orientar até 3 (três) trabalhos.
- d) Cada trabalho poderá ter, no máximo, 2 (dois) alunos apresentadores;
- e) Cada aluno poderá ser apresentador de um trabalho;
- f) Cada trabalho poderá ter, no máximo, 1 (um (a)) coorientador(a), que faça parte das atividades escolares (professores, monitores, estagiários, bolsistas, entre outros profissionais).
- g) No ato da inscrição, deverá ser incluído um resumo do trabalho, o qual deve conter no mínimo 300 e, no máximo, 500 palavras, com introdução, metodologia, resultados e conclusões sobre o projeto (conforme Anexo A).

4.1.3 APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS HOMOLOGADOS (SEGUNDA ETAPA)

- a) A apresentação dos trabalhos homologados será realizada no Campus Bagé, no dia 13 de novembro de 2026, das 09h às 16h.

- b) Os trabalhos oriundos das Feiras de Ciências Integradoras receberão auxílio para o transporte de 2 (dois) alunos e 1 (um) professor de cada trabalho homologado.
- c) No espaço para a apresentação serão disponibilizados: mesa, cadeiras e porta banners.

4.2 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS

- a) Os trabalhos serão avaliados pelo resumo enviado no ato da inscrição e pela apresentação no dia do evento.
- b) Cada trabalho será avaliado por 2 (dois) avaliadores.
- c) A pontuação do resumo terá peso de 40% e a da apresentação de 60% da Nota Final do Trabalho. Caso ocorram empates, a pontuação na avaliação da apresentação será o critério de desempate.
- d) A média das pontuações dos trabalhos ficará disponível para os professores orientadores dos trabalhos e poderão ser enviadas após o evento mediante solicitação pelo e-mail de contato (Item 7).
- e) Os instrumentos avaliativos do resumo e da apresentação serão publicados no site <https://sites.unipampa.edu.br/profecipampa/> até a data prevista no item 6 desta chamada.

5 PREMIAÇÃO E CERTIFICAÇÃO

- a) Seleção de dois trabalhos de cada categoria, para representar a Fecipampa em Feiras externas.
- b) Uma bolsa de Iniciação Científica Júnior, de seis meses, no valor de R\$300,00 (trezentos reais) mensais para cada estudante, de nacionalidade brasileira e de escola pública, integrante dos dois trabalhos melhor avaliados das categorias, Ensino Fundamental II (de 6º a 8º ano) e Ensino Médio de (1º ou 2º ano).
- c) Receberá destaque Trabalho Popular os dois trabalhos mais votados escolhidos pelo público externo, através de formulário eletrônico que será divulgado aos participantes e visitantes durante a VI FECIPAMPA.
- d) Receberá destaque Inclusivo, o trabalho que tenha participação de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e/ou altas habilidades/superdotação, com maior potencial de inclusão para educação, avaliado tanto pela presença e participação dos estudantes, quanto pela relevância da proposta apresentada para a acessibilidade das pessoas com deficiência.
- e) Receberá destaque Gurias do Pampa, o trabalho que tenha participação de estudantes meninas com maior potencial de inclusão das mulheres na ciência para educação, avaliado tanto pela presença e participação das estudantes, quanto pela relevância da proposta apresentada para o incentivo ao acesso de meninas nas ciências, tecnologia e educação.
- f) Os(as) professores(as) receberão certificados de orientação ou coorientação e os estudantes receberão certificados de apresentadores(as) de trabalhos emitidos pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da UNIPAMPA.

6. DATAS IMPORTANTES

Datas	Atividades
25/05	Publicação da Chamada de Trabalhos para a VI FECIPAMPA
02/06	Início do período de inscrição das Feiras Afiliadas
30/06	Fim do período de inscrição das Feiras Afiliadas
07/07	Divulgação das Feiras Afiliadas
30/08	Divulgação dos instrumentos avaliativos
28/09	Início do período de inscrição dos trabalhos
15/10	Fim do período de inscrição dos trabalhos
16/10	Divulgação da Lista de Trabalhos Inscritos
17 a 18/10	Recurso da Lista de Trabalhos Inscritos
18/10	Divulgação de trabalhos homologados
19/10	Recurso da Lista de Homologados
20/10	Divulgação da lista final de Trabalhos Homologados
22/10	Início do período de avaliação dos resumos
30/10	Fim do período de avaliação dos resumos.
13/11	Realização da VI Fecipampa

7 CONTATO E RECURSOS

Através do e-mail: fecipampa@unipampa.edu.br

8 CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão tratados pelo Comitê Científico.

9 COMITÊ CIENTÍFICO

Campus Alegrete

Lanes Acosta Jaques

Mauro Fonseca Rodrigues

Campus Bagé

Carlos Enio Jorge Lima

Cicero Gularte Scaglioni

Pedro Fernando Teixeira Dorneles

Campus Caçapava do Sul

Aline Lopes Ballardares

Suene Bernardes dos Santos

Campus Dom Pedrito

Denise da Silva Goerch

Maritza Costa Moraes

Campus Itaqui

Patricia Pujol Goulart Carpes

Taiane Acunha Escobar

Campus São Gabriel

Fabiano Pimentel Torres

Isadora Porto Martins Medeiros

Campus Uruguaiana

Marina Prigol

Patricia Altermann Batista da Rosa

Caçapava do sul, 26 de maio de 2026.

Anexo A: Modelo para Resumo

INSTRUÇÕES BÁSICAS PARA FORMATAÇÃO DO RESUMO

TÍTULO

(Fonte: Arial, negrito, tamanho 12 com letra maiúscula)

Estudantes: Escrever o nome dos autores, em ordem alfabética

Orientador(a): escrever o nome do orientador

Coorientador(a): escrever o nome do coorientador (se tiver)

Informar nome da escola

Informar município e Feira Integradora ou Afiliada

Categoria: Selecionar o Ano/Série

- I. Educação Infantil
- II. Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano)
- III. Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano)
- IV. Ensino Médio,
- V. Ensino Técnico Integrado (todos os cursos com formação de nível médio com formação em uma área, incluindo magistério) e;
- VI. Educação de Jovens e Adultos (EJA).
- VII. Educação Inclusiva

Resumo:

Deve ser um texto único, sem inclusão de imagens, tabelas ou gráficos. O resumo expandido deve conter entre 300 e 500 palavras sem espaço. O texto deve contemplar: introdução, metodologia, resultados e conclusões sobre o projeto. Deve ser escrito em fonte Arial, tamanho 12. Não divida o texto em seções ou subseções.

Palavras-chave: (de 3 a 5 palavras-chave, separadas por ponto e vírgula)